



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 582/2017

Conceder licença Maternidade à servidora **CLAUDINEIA DA SILVA MINCACHE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CLAUDINEIA DA SILVA MINCACHE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.897.533-8-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 042.350.879-24, admitida em 02 de março de 2009, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença maternidade, no período de 11 de março de 2017 a 08 de julho de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / março / 20 17
DE Nº 10.922
UMUARAMA, 20 / 03 / 20 17
Seliani
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS